

a Direção de Administração de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 4099-037, Porto.

10.2 — No requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento a que se candidata (n.º do Aviso ou da Oferta da BEP);
- b) Identificação do candidato, através da indicação do nome completo, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do BI/CC, morada, telefone e indicação de endereço eletrónico para comunicações e notificações;
- c) Habilitações literárias;
- d) Situação profissional atual, com menção do vínculo de emprego público de que é titular.

10.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10.4 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional;
- d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, respetiva posição e nível remuneratórios bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos.

11 — Métodos de seleção: No presente recrutamento, e considerando que o procedimento se destina ao recrutamento para ingresso na carreira de técnico de informática, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado por força da aplicação da subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados, como métodos de seleção obrigatórios e eliminatórios, e por esta ordem, a prova de conhecimentos (PC) e a avaliação curricular (AC) e com caráter complementar a entrevista profissional de seleção (EPS).

11.1 — Prova de conhecimentos (PC):

11.1.1 — A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita, sendo composta por um grupo de escolha múltipla, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com a exigência da função. Será efetuada em suporte papel, de realização individual, não sendo permitida a consulta da legislação, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova e terá a duração máxima de 60 minutos.

11.1.2 — A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- b) Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de Informática, e respetivas áreas e conteúdos funcionais;
- c) Planeamento, montagem e manutenção de redes e equipamentos informáticos;
- d) Instalação e manutenção de componentes de *software*;
- e) Gestão, manutenção e exploração de base de dados;
- f) Segurança informática.

11.1.3 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.2 — Avaliação Curricular (AC)

11.2.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente:

- a) Habilitação académica;
- b) Formação profissional relacionada diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;
- d) A avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11.2.2 — Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

11.3.1 — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os

relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13 — Classificação final: A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 40\%) + (AC \times 40\%) + (EPS \times 20\%)$$

14 — Júri do concurso:

Presidente: Tenente-Coronel de Transmissões, Paulo Jorge Leal Pinto;

1.º Vogal efetivo: Aspirante a Oficial RC, licenciado em Tecnologias de Informação, Luís Filipe Pires de Matos, que substitui o presidente nas suas faltas e ausências;

2.º Vogal efetivo: Técnico de informática do grau 1, nível 1, Henrique Miguel dos Santos Brado;

Vogais suplentes: Aspirante a oficial RC, licenciado em informática, redes e multimédia, Fábio Miguel Azevedo Pereira e Técnico Superior, Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes.

15 — Os critérios de apreciação e de ponderação da PC, da AC e da EPS, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativas constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito.

16 — A lista unitária de ordenação final homologada será afixada à entrada da Porta de Armas do Quartel de Santo Ovídio, sito na Praça da República, 4099-037, Porto e disponibilizada na página eletrónica do Exército em <https://www.exercito.pt/pt/recrutamento/pessoal-civil>, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicação.

17 — Bibliografia específica para a realização da prova de conhecimentos:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e anexos (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;

Stallings, W. (2000) *Data and Computer Communications* (6.ª) London: Prentice-Hall;

Monteiro, E. Boavida, F. (2000) *Engenharia de Redes Informática*, Lisboa: FCA;

Feliz Gouveia (2014), *Fundamentos de Bases de Dados*, Lisboa: FCA;

Lúis Damas (2005), *SQL: Structured Query Language*, Lisboa: FCA;

Mamede, H (2006), *Segurança Informática nas Organizações*, Lisboa FCA;

J. P. Marques de Sá (2004), *Fundamentos de Programação usando C. FCA.*

9 de outubro de 2017. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

310838492

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 12541/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na área de competências da Divisão de Documentação e Arquivo, tendo obtido a seguinte avaliação:

Nome	Valores
Maria João Abreu Cruz da Silva Rodrigues. . . . .	17,40

11 de outubro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

310840419